



MUNICÍPIO DE
MONTE APRAZÍVEL
TRABALHANDO PARA TODOS
ADM: 2017 - 2020

DECRETO Nº 066/2018

Declara luto oficial de 03 (três) dias e dá outras providências.

MARCIO LUIZ MIGUEL, Prefeito de Monte Aprazível, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o falecimento do estimável Aprazivelense **WILIAN CLEBER VENANCIO**, ocorrido na noite do dia 28 de Junho de 2018, conhecido carinhosamente como **Wilian da Latinha**;

Considerando a relevância de sua pessoa que venceu o preconceito e a discriminação através de seu carisma e amizade com a população em geral de nossa cidade; destacando ainda, que a sua ingênua e doce presença, irradiava luz e alegria por onde passava;

Considerando ainda, na qualidade de vendedor ambulante de sorvetes e verduras, colaborava com o meio ambiente do Município, na coleta de materiais recicláveis pelas vias públicas;

CONSIDERANDO por fim, certamente deixará aos Munícipes, eterna saudades;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, no Município de Monte Aprazível, como homenagem póstuma ao cidadão **WILIAN CLEBER VENANCIO**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Aprazível, 28 de junho de 2017.


MARCIO LUIZ MIGUEL
Prefeito Municipal